



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Assunto: Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.2 - Área envolvente ao Palácio da Justiça (Gavião).

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.2 - Área envolvente ao Palácio da Justiça (Gavião), nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Central Urbanizável e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de reparcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 13/12/2021 e o dia 07/01/2022.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 28 de outubro de 2021, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.2 - Área envolvente ao Palácio da Justiça (Gavião), conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 22769/2021, no Diário da República, 2ª série, n.º 234 de 3 de dezembro.

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação
2. Planta Cadastral
3. Planta do programa/solução urbanística
4. Planta de Faseamento

Foi também disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

4. Participação

No dia 5 de janeiro de 2022 foi efetuada uma sessão pública de esclarecimento, por videoconferência, na qual foram discutidos os objetivos da Unidade de Execução e as transformações que a mesma irá implicar no território.

Durante o período de discussão pública foram ainda apresentadas 21 participações.

Na sequência da entrada das referidas participações, as mesmas foram analisadas pelos Serviços da Câmara Municipal, tendo obtido as respetivas respostas, devidamente fundamentadas, que se apresentam na tabela que se segue:

Registo nº	Resumo da participação	Ponderação / fundamentação
1682/2022	1 - Solicita a colocação de 3 lugares de estacionamento e um lugar para cargas / descargas na Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, junto da Farmácia de Gavião.	1 - A Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, sendo uma via distribuidora principal, de acordo com o Plano Diretor Municipal, não é aconselhável que a mesma tenha baía de estacionamento (Quadro III do artigo 101º do Regulamento do PDM). Ainda assim, será proposto um lugar de cargas e descargas no local sugerido. A eliminação dos lugares de estacionamento no extremo sul da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga será compensada com o acréscimo de lugares de estacionamento nas proximidades, na Rua de São Vicente.



1711/2022	<p>1 - Solicita a colocação de um lugar para cargas e descargas junto dos edifícios multifamiliares localizados no extremo sul da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga.</p>	<p>1 - Será proposto um lugar de cargas e descargas no local sugerido.</p>
1755/2022	<p>1 - Manifesta-se contra a construção nos terrenos abrangidos pela Unidade de Execução.</p> <p>2 - Refere que a área comercial prevista irá sobrecarregar ainda mais a Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, já sobrecarregada de trânsito e potenciadora de acidentes, caso as medidas de proteção a peões e ciclistas não sejam salvaguardadas.</p> <p>3 - O Município deveria assumir-se como um agente ativo na construção de habitação para arrendamento.</p>	<p>1 - O terreno da Unidade de Execução está qualificado como Espaço Central Urbanizável de Nível 1. De acordo com os artigos 68º a 70º do Regulamento do PDM, o espaço central corresponde às áreas que desempenham funções de centralidade e grau de estruturação mais elevados e complexos, geradores de fluxos significativos de população, bens e serviços. Nestes espaços privilegia-se a requalificação e o acréscimo de espaço público, bem como o incremento de funções terciárias, nomeadamente comércio serviços e turismo, sem prejuízo da indispensável manutenção da função habitacional.</p> <p>Os edifícios propostos deverão respeitar a altura da máxima da fachada de 21 metros, ou 6 pisos acima do solo e o índice máximo de utilização deverá ser 1. A proposta apresentada dá cumprimento do disposto no Regulamento do PDM.</p> <p>2 - A Avenida Engenheiro Pinheiro Braga será duplicada e serão construídos passeios arborizados, ciclovias e passadeiras semaforizadas. Assim, entendemos estar devidamente salvaguardadas e até significativamente melhoradas as condições de segurança dos peões e ciclistas. A duplicação da avenida irá suportar o acréscimo de tráfego que possa resultar das construções previstas na Unidade de Execução.</p> <p>3 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com o apoio da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e do Programa Habitar, está a desenvolver uma Estratégia Local de Habitação (ELH) para o concelho, que visa identificar os principais problemas habitacionais do território, com o objetivo de mobilizar financiamento público para os resolver, beneficiando inquilinos, proprietários, instituições e privados.</p>
1828/2022	<p>1 - Concorde com todas as rotundas previstas na Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, que considera cruciais para a fluidez do tráfego e segurança rodoviária. Contudo, considera que também deveriam ser previstas rotundas no cruzamento das ruas propostas junto ao tribunal e no cruzamento destas ruas com a Rua 20 de junho e com a Rua Gavião Real.</p>	<p>1 - Tratando-se de vias locais, sendo espetável um tráfego reduzido, consideramos desnecessária a construção das rotundas sugeridas.</p>



1782/2022	<p>1 - É totalmente a favor da solução urbanística adotada que, na sua opinião, vem dar uma nova imagem à zona norte da cidade, resolvendo os problemas de acesso, quer automóvel, quer pedonal ou ciclável, reforçando a segurança rodoviária.</p> <p>2 - Considera de extrema importância a criação de um polo comercial, pela oferta de lojas comerciais e pelo reforço da atividade cultural, nomeadamente a criação de cinemas.</p> <p>3 - Sugere a criação de uma zona de habitação a custos controlados.</p> <p>4 - Congratula a proposta de prolongamento do Parque de Sinções para norte, aumentando-o de forma significativa, e permitindo dar continuidade às políticas ambientais e de sustentabilidade realizadas pelo Município ao longo dos anos.</p>	<p>3 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com o apoio da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e do Programa Habitar, está a desenvolver uma Estratégia Local de Habitação (ELH) para o concelho, que visa identificar os principais problemas habitacionais do território, com o objetivo de mobilizar financiamento público para os resolver, beneficiando inquilinos, proprietários, instituições e privados.</p>
1788/2022 (A)	<p>1 - Refere que a solução adotada na Unidade de Execução adultera todos os estudos efetuados para o local nos últimos 50 anos, já que prevê cerca de 80% da área comércio e 20% para habitação.</p>	<p>1 - A solução proposta para a Unidade de Execução será alterada, ficando apenas a Parcela A (19,3% da área total da UE) com uso exclusivo de comércio. A Parcela B, que representa 45,2% da área total da Unidade de Execução, deixará de ter previsto o uso exclusivo de comércio, passando a prever também habitação.</p>
1788/2022 (B)	<p>1 - Mostra-se contra a construção de uma grande superfície comercial, com 200 metros de frente urbana.</p> <p>2 - Considera que vamos perder a oportunidade do prolongamento do Parque de Sinções para norte.</p> <p>3 - Questiona se a circulação de peões está devidamente acautelada.</p> <p>4 - Questiona se está devidamente acautelada em termos contratuais a realização nas infraestruturas e do parque verde.</p>	<p>1 - Não foi apresentada, até ao momento, qualquer projeto para uma grande superfície comercial com 200 metros de frente.</p> <p>2 - O Parque de Sinções será prolongado para norte, até ao limite da Unidade de Execução.</p> <p>3 - Todas as ruas terão passeios arborizados e travessias com passadeiras, sendo que as passadeiras localizadas em pontos estratégicos terão semáforos.</p> <p>4 - A aprovação final da Unidade de Execução está condicionada à apresentação de um Contrato de Urbanização, onde ficará salvaguardada a execução de todas as infraestruturas e a fixação de um prazo para as obras.</p>
1799/2022	<p>1 - Não aceita a construção de uma superfície comercial na Parcela A, que irá agravar o congestionamento do trânsito.</p> <p>2 - A Parcela B não deverá acomodar a construção de um edifício de uso comercial.</p>	<p>1 - De acordo com o disposto no artigo 69º do Regulamento do PDM, nestes espaços privilegia-se a requalificação e o acréscimo de espaço público, bem como o incremento de funções terciárias, nomeadamente comércio serviços e turismo, sem prejuízo da indispensável manutenção da função habitacional, preferencialmente em tipologias de usos mistos</p>



	<p>3 - Não aceita como razoável a construção de duas rotundas na Avenida Engenheiro Pinheiro Braga.</p> <p>4 - A área de cedência deverá ser aumentada.</p>	<p>ou multifamiliares. Face ao exposto, a proposta apresentada dá cumprimento à legislação em vigor.</p> <p>A duplicação da avenida irá suportar o acréscimo de tráfego que possa resultar das construções previstas na Unidade de Execução.</p> <p>2 - Na nova solução proposta para a Unidade de Execução, a Parcela B deixará de ter previsto o uso exclusivo de comércio, passando a prever também habitação.</p> <p>3 - As rotundas são meios dissuasores de velocidade e melhoram significativamente a segurança rodoviária.</p> <p>4 - Na alteração apresentada à proposta da Unidade de Execução, a área verde será prolongada para norte, até ao limite da área de intervenção.</p>
1659/2022	<p>1 - Não vê qualquer inconveniente na proposta apresentada no âmbito da Unidade de Execução, pelo contrário, a cidade irá ter uma entrada valorizada, quer para a rede viária, quer para os peões, desde que seja acautelado o estacionamento junto ao tribunal, bem como acautelar as acessibilidades ao edificado existente e futuras construções.</p>	<p>1 - Os acessos aos edifícios existentes e propostos serão devidamente acutelados. O estacionamento suprimido junto do tribunal será compensado pela disponibilização de novos lugares públicos de estacionamento nas futuras ruas que irão circundar o edifício.</p>
1459/2022	<p>1 - Congratula o Município pela duplicação da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, que vai melhorar em muito a fluidez do trânsito.</p> <p>2 - Concorda com a instalação de um polo comercial, que permita os famalicenseiros usufruírem de um espaço sem terem que se deslocar aos concelhos vizinhos.</p> <p>3 - Sugere que seja prevista uma boa transição entre o Parque de Sinçães e o seu prolongamento para norte.</p> <p>4 - Alerta para a falta de estacionamento junto ao tribunal, devendo ser previsto estacionamento na sua envolvente.</p>	<p>3 - A transição entre o Parque de Sinçães e o seu prolongamento para norte será devidamente acautelada no projeto de obras de urbanização.</p> <p>4 - Serão disponibilizados novos lugares públicos de estacionamento nas futuras ruas que irão circundar o edifício.</p>
1671/2022	<p>1 - Não vê inconvenientes na duplicação da Avenida Engenheiro Braga, pois vem criar condições de acessibilidades ao centro da cidade.</p> <p>2 - Alerta para o alargamento da avenida junto da Rotunda de Santo António, que não deverá prejudicar os acessos e estacionamento junto dos edifícios multifamiliares aí existentes.</p>	<p>2 - A Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, sendo uma via distribuidora principal, de acordo com o Plano Diretor Municipal, não é aconselhável que a mesma tenha baía de estacionamento (Quadro III do artigo 101º do Regulamento do PDM). A eliminação dos lugares de estacionamento no extremo sul da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga será compensada com o acréscimo de lugares de estacionamento nas proximidades, na Rua de São Vicente.</p>



1480/2022	<p>1 - Sugere que toda a avenida deverá ser integrada em zona 30, promovendo a segurança dos peões, ciclistas e condutores.</p>	<p>1 - Esta medida será implementada.</p>
1464/2022	<p>1 - Considera que a área verde é reduzida e conseqüentemente haverá excessiva impermeabilização do solo. Assim, deverão ser determinadas soluções que permitam a absorção das águas das chuvas nos espaços urbanizados, mitigar o efeito de bolha de calor nos espaços públicos e trabalhar a paisagem de forma a atenuar o impacto visual das construções de fraca qualidade estética que definem a entrada norte da cidade.</p> <p>2 - É vital um corredor ecológico que atravesse a cidade desde Gavião, a norte, até Antas e Calendário, a sul.</p> <p>3- Existe um estrangulamento da área verde junto ao tribunal.</p> <p>4 - A área comercial deverá ser reduzida.</p>	<p>1 - Foram propostas várias soluções para a absorção das águas pluviais, nomeadamente a criação de bacias de retenção. Também foram propostos alinhamentos de árvores nos passeios, para dar mais segurança e conforto aos peões e atenuar o impacto das construções a norte, além de mitigar o efeito da bolha de calor.</p> <p>2 - Será criado um corredor verde, desde o Parque de Sinçães até ao extremo norte da Unidade de Execução.</p> <p>3 - O estrangulamento existente deve-se à existência do edifício do tribunal.</p> <p>4 - Na nova solução proposta para a Unidade de Execução, a Parcela B deixará de ter previsto o uso exclusivo de comércio, passando a prever também habitação.</p>
1476/2022	<p>1 - Deverá ser criada uma frente urbana contínua, que siga os alinhamentos já apontados pelos edifícios existentes, com usos mistos. O projeto da superfície comercial previsto para a Parcela A não cumpre estes requisitos.</p> <p>2 - O corredor verde Pelhe - Devesa - Sinçães deverá ser prolongado para norte, incluindo o desenho do percurso ciclo pedonal já existente no Parque de Sinçães.</p>	<p>1 - O edifício proposto para a Parcela A não cumpre os alinhamentos dos edifícios localizados a sul, devido à necessidade de se criar estacionamento de apoio ao comércio, que implicou o recuo do edifício. Contudo, serão plantadas árvores nos passeios, ao longo de toda a avenida, permitido assegurar-se o referido alinhamento, desde a Rotunda de Santo António até à Rotunda norte da Variante Nascente.</p> <p>2 - O corredor verde, com ciclovia, será prolongado até ao limite norte da Unidade de Execução.</p>
1680/2022	<p>1 - A Parcela C, destinada a habitação e serviços deveria trocar com a parcela A, destinada a área comercial, de modo a garantir a continuidade dos edifícios localizados a sul.</p> <p>2 - Seria fundamental garantir que a parcela B fosse alterada para habitação, comércio e serviços.</p> <p>3 - Deverá ser incluída a disponibilidade de habitações de renda acessível ou custos controlados.</p> <p>4 - A Avenida Engenheiro Pinheiro Braga deverá ter uma via em cada sentido e criar um separador central arborizado e paragens exclusivas a transportes públicos.</p>	<p>1 - A Parcela C, destinada a habitação e serviços, no nosso entender, fica melhor localizada no local que foi proposto, já que fica diretamente relacionada com o parque a criar, sendo uma área mais tranquila e atrativa para criar habitações.</p> <p>2 - Na nova solução proposta para a Unidade de Execução, a Parcela B deixará de ter previsto o uso exclusivo de comércio, passando a prever também habitação.</p> <p>3 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com o apoio da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e do Programa Habitar, está a desenvolver uma Estratégia Local de Habitação (ELH) para o concelho, que visa identificar os principais problemas habitacionais do território, com o</p>



		<p>objetivo de mobilizar financiamento público para os resolver, beneficiando inquilinos, proprietários, instituições e privados.</p> <p>4 - A duplicação da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga parece-nos essencial para dar resposta ao tráfego automóvel existente e ao aumento esperado pelo crescimento da cidade. A via terá arborização nos passeios, gerando mais conforto e segurança para os peões. Relativamente à arborização no separador, entendemos que a mesma iria prejudicar as condições de visibilidade e de iluminação, pondo em risco a segurança rodoviária.</p>
1374/2022	<p>1 - Sugere que a autarquia acautele uma futura expansão do atual tribunal.</p> <p>2 - A Parcela D deverá ser afeta a estacionamento público, para compensar a perda de lugares.</p>	<p>1 - A ampliação do tribunal não deverá ser necessária.</p> <p>2 - Serão disponibilizados de novos lugares públicos de estacionamento nas futuras ruas que irão circundar o edifício</p>
44/2022 8722/2022	<p>1 - Questionam se haverá a possibilidade de manter a faixa de viragem à esquerda para a Rua Gavião Real, para o trânsito que vem da Rotunda da Variante Nascente.</p> <p>2 - Questionam se o terreno do seu prédio será afetado pelo alargamento da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga.</p> <p>3 - Questionam se estão previstas ações para a diminuição do ruído provocado pelo aumento de tráfego previsto.</p> <p>4 - Questionam ainda se durante as obras de duplicação da avenida serão tomadas medidas para evitar danos nos edifícios.</p> <p>5 - Para terminar, questionam se serão criadas baías de estacionamento na avenida.</p>	<p>1 - Por questões de segurança rodoviária, a faixa de viragem à esquerda não poderá ser mantida, contudo os condutores poderão fazê-lo na rotunda proposta junto ao tribunal, a apenas 250 metros de distância.</p> <p>2 - Com as obras de alargamento da avenida, será afetada uma pequena área do terreno do prédio, para permitir a construção de passeio, inexistente naquele local. Atempadamente os proprietários serão contactados.</p> <p>3 - Essas ações serão equacionadas no âmbito do projeto de execução da via.</p> <p>4 - Serão tomadas todas as medidas necessárias para evitar qualquer dano nos edifícios existentes ao longo da avenida.</p> <p>5 - A Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, sendo uma via distribuidora principal, de acordo com o Plano Diretor Municipal, não é aconselhável que a mesma tenha baía de estacionamento (Quadro III do artigo 101º do Regulamento do PDM). Contudo, serão criadas baías de estacionamento nos restantes arruamentos propostos, a nascente da avenida.</p>
65682/2021	<p>1 - Considera que deveria ser assegurado o necessário estacionamento para o Palácio da Justiça e deverá prever-se áreas de reserva para futuras ampliações do edifício.</p> <p>2 - Não lhe parece correto que o estudo para o futuro Parque não contemple a sua relação com o Bairro de São Vicente, nomeadamente o arruamento que serve o Bairro e confina com a zona verde a poente.</p>	<p>1 - Serão disponibilizados de novos lugares públicos de estacionamento nas futuras ruas que irão circundar o edifício. A ampliação do tribunal não deverá ser necessária.</p> <p>2 - A relação do Parque com o Bairro de São Vicente será considerada no âmbito do projeto de execução da área verde, com a ressalva de que qualquer intervenção junto da linha de água</p>



	<p>3 - A área destinada a comércio, serviços e habitação, localizada a nascente do tribunal, junto à área verde, deveria ser uma área de equipamento, que permitisse a sua utilização como parque de estacionamento.</p> <p>4 - Considera que a parcela de zona verde prevista para norte do tribunal não tem qualquer valor.</p>	<p>estará sujeira a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p>3 - Serão disponibilizados lugares públicos de estacionamento nas futuras ruas que irão circundar o edifício, dando resposta às necessidades.</p> <p>4 - A parcela de zona prevista a norte do tribunal, será prolongada para norte, até ao limite da Unidade de Execução, permitindo estender o corredor verde.</p>
66236/2021	<p>1 - Mostra o desejo de ver no terreno a possibilidade de prolongamento do Parque da Cidade.</p>	<p>1 - O prolongamento do Parque da Cidade, através da extensão do Parque de Sinções, será garantido até ao limite norte da Unidade de Execução.</p>
9118/2022	<p>1 - Considera de extrema importância todo o projeto de crescimento e beneficiação da zona norte da cidade, agora apresentado. O projeto, sujeito a discussão pública, vai beneficiar os acessos à cidade, mas também à Escola Dona Maria II. Irá permitir criar uma zona verde de uso público. No campo da habitação será dado um passo importante, permitindo fixar população naquela área. A área comercial também é bem-vinda, permitindo criar postos de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento do local.</p>	
1462/2022	<p>1 - Questiona se o terreno pertencente aos seus pais será afetado pelo alargamento da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga.</p>	<p>1 - Inicialmente estava previsto um ligeiro recuo (cerca de 35 cm) do muro da propriedade referida. Contudo, no âmbito do projeto de execução, o desenho foi reformulado para evitar que o muro seja mexido, não se prevendo qualquer afetação do terreno.</p>

5. Audiência Prévia

Conforme previsto no artigo 121º do CPA, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta. No seguimento da notificação aos interessados, da parte da Câmara Municipal, foram apresentadas 3 respostas.

5.1. Registo nº 16909/2022:

Vem reforçar a ideia de que o estacionamento de apoio ao Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão é insuficiente. Deverão ainda ser previstas reservas para uma futura ampliação do equipamento.

Em reunião com o representante do Tribunal, foi dada a informação de que não há necessidade de ampliar o edifício, uma vez que o mesmo tem capacidade para receber mais juízos. Foi ainda referido que, caso seja necessário fazer uma ampliação futuramente, a longo prazo, ainda há espaço para o fazer dentro da parcela, quer em superfície, quer em altura. Relativamente às áreas para estacionamento, está contratualizado através do Contrato de Urbanização, que será autorizado o acesso do público em geral aos parques de estacionamento de apoio aos estabelecimentos comerciais, que venham a ser implementados na parcela B, servindo assim os utentes do Tribunal. Relativamente à questão levantada acerca dos limites do corredor verde, esclarecemos que o mesmo será prolongado até ao Limite Norte da Unidade de Execução, ficando em aberto o seu prolongamento além dos limites da Unidade de Execução, no âmbito de futuras operações urbanísticas.

5.2. Registo nº 18358/2022:

Apresentam várias recomendações referentes ao tratamento da linha de água e dos espaços verdes, bem como a disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano. Solicitam que seja assegurado que os edifícios construídos sejam energeticamente eficientes. Deverão ser garantidos eixos cicláveis interligados aos já existentes, na Avenida Eng. Pinheiro Braga, nas vias secundárias e de acesso à escola D. Maria II e assegurar zonas 30 e vias de coexistência nos novos arruamentos e de acesso às zonas habitacionais e de ligação à escola D. Maria II. Deverá ser assegurada a instalação de ecopontos (com inclusão de ponto para resíduos orgânicos) que se destine uma percentagem adequada do terreno para a inclusão de hortas urbanas e pontos de compostagem comuns.

A maioria das recomendações apresentadas não são do âmbito da Unidade de Execução, contudo, sempre que tecnicamente viável, serão introduzidas no âmbito dos projetos de licenciamento e das obras de urbanização e espaços verdes. Relativamente às zonas 30 e ligações e vias de coexistência nos novos arruamentos e de acesso às zonas habitacionais e de ligação à escola D. Maria II, estes já estão propostos na Unidade de Execução. Também estão previstos ecopontos ao longo da Avenida Engenheiro Pinheiro Braga.

5.3. Email de 1 de abril de 2022 (resposta ao GSE 1682/2022):

Solicita que seja colocado um lugar de deficientes ou, em alternativa. Sejam colocados lancis rampeados imediatamente à frente do lugar previsto para cargas e descargas, permitindo assim que os utentes com mobilidade reduzida deixem os veículos em cima do passeio durante as deslocações à Farmácia. Propõe ainda que dos 10 novos lugares previstos na Rua de São Vicente, 1 pelo menos 1 seja destinado para deficientes. Sugerem ainda que seja criada uma passagem superior em substituição da passadeira prevista junto ao entroncamento da Rua de São Vicente.

O lugar destinado a cargas e descargas terá também o uso de lugar para deficientes, foram do horário destinado às cargas e descargas. Relativamente à sugestão de se colocar lancis rampeados, entendemos que não deverá ser considerada pois iria possibilitar o estacionamento ilegal em cima do passeio. Serão ainda propostos 2 lugares para

deficientes na Rua de São Vicente, tal como sugerido. Relativamente à sugestão de colocar uma passagem superior, entendemos que a mesma não será de considerar pois este tipo de solução não se coaduna com uma solução de avenida que se pretende que tenha um carácter mais urbano. Contudo, a passadeira será semaforizada, para proporcionar condições de segurança aos peões.

6. Conclusão

Através desta participação ativa e bastante positiva, percebemos sobretudo a preocupação e o interesse dos famalicenses na cidade e no seu crescimento e desenvolvimento.

Todas as propostas e ideias foram ponderadas e tidas em conta no processo, tendo várias delas contribuído para a melhoria da qualidade do projeto.

As novas Plantas e o programa da Unidade de Execução foram retificados e procuram dar resposta às várias sugestões apresentadas durante o Período de Discussão Pública, que em muito contribuíram para o melhoramento da proposta final.

Vila Nova de Famalicão, 11 de abril de 2022.

O Técnico,

(Jorge Ribeiro, Arq.)